



**INDICAÇÃO Nº. 004/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021**  
(DO VEREADOR PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 e ss. do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que implantada **VIGILÂNCIA MÓVEL NOTURNA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **04 de maio de 2021.**

*Francisco Antonio Chaves Portela*  
**FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**  
Vereador Proponente - PT

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas:

Nossa população tem sido afetada pela ação de vândalos que atuam destruindo o patrimônio público e particular destacadamente no período noturno.

As ações de vandalismo e perturbação dos cidadãos da Sede do nosso município têm aumentado consideravelmente e a Polícia Militar, por seu destacamento com efetivo diminuto, informa que não tem dado conta da demanda.

Deste modo, sugerimos a criação de uma Guarda Civil móvel motorizada para atuar no período noturno na sede do município de Poranga - Ceará.

Isto posto, respeitando às disposições legais, apresentamos à Mesa da Câmara e aos nobre Edís, a Indicação supra, por ser de suma importância e grande relevância social.

Reiterando os nossos mais sinceros votos de respeito e apreço à Vossas Excelências.

Subcrevo respeitosamente,

*Francisco Antonio Chaves Portela*  
**FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA**  
Vereador Proponente - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE  
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

**APROVADO**

*07/06/2021*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTOCOLO

Recebido em *04/05/2021*

SECRETÁRIO

